



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO 26/08/2019 A 16/10/2019

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho - SUDET
Coordenação de Qualificação Profissional - COQUAP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº 007/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório refere-se ao período de execução: 26/08/2019 a 16/10/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 007/2019, celebrado entre a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 011, de 17/04/2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020, é composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges - matrícula 92.034496, Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula 92.007.757, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula 92.002293, Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula 21.220.863, Anelize Barbosa dos Santos - matrícula 21.615.284, Daiane Santos de Jesus, - matrícula 21.649.348, Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula 21.453.501, sendo os mesmos, responsáveis por monitorar e avaliar as parcerias atribuídas, de forma conjunta, bem como homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 007/2019
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Artes visuais em tecidos no Quilombo do Tomba", de acordo com as especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, validado pela Resolução nº 06/2018, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as condições previstas no Termo de Colaboração 006/2019, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, a ser realizado em Salvador - BA.
Vigência:	24/04/2019 a 23/04/2020

Valor Total da Parceria: **R\$ 70.537,00**

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	Abril/2019	R\$ 35.268,50	13/05/2019	R\$ 35.268,50
2ª Parcela	Dezembro/2019	R\$ 35.268,50	19/12/2019	R\$ 35.268,50
TOTAL	-	R\$ 70.537,00	-	R\$ 70.537,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião
 CNPJ: 06.158.187/0001-32
 Representante: Nilma Gomes de Sá da Silva
 Telefone de Contato: (77) 3664-2485
 E-mail: togedesa@ig.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por meio da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, visa à promoção de políticas públicas ao trabalho decente no estado da Bahia, através de ações estratégicas englobadas em eixos prioritários, dentre eles o Eixo Prioritário - Juventude, na categoria de Capacitação de Trabalhadores, beneficiando principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, o Termo de Colaboração nº 007/2019 tem como objeto a execução do Projeto “Artes visuais em tecidos no Quilombo do Tomba”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que visa qualificar 42 jovens, com idades entre 15 e 29 anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, no município Paratinga, preferencialmente no Quilombo do Tomba, Poção de Santo Antonio e Barro, através de 01 (um) curso com a carga horária de 228 horas, dividido em 6 módulos: Formação para o mercado de trabalho (12h), Corte e Costura (81h), Estamparia (serigrafia e sublimação) (81h), Noções sobre Design Gráfico (21h), Técnicas de Vendas (21h) e Noções sobre Gestão de Negócios (12h), totalizando 02 turmas, com CH/Diária de 3h.

O Projeto em tela recebe financiamento do Fundo de Promoção ao Trabalho Decente – FUNTRAD, um fundo de natureza contábil-financeira que destina recursos para subsidiar a implementação de ações estratégicas em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente, criado pela Lei Estadual 12.356/2011 e, posteriormente alterada pela Lei 12.596/2012.

A execução do Termo de Colaboração encontra-se prevista no Plano Plurianual - PPA de acordo com a Dotação Orçamentária especificada na Unidade Orçamentária 3.21.101 – APG, Fonte 0.119/0.319, Projeto/Atividade 5063, Natureza da Despesa 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora 3.21.0005 – SUDET.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração 007/2019, a fim de verificar a execução do Projeto “Artes visuais em tecidos no Quilombo do Tomba”, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através da servidora Tailine Kérola Sousa e Souza, matrícula 920.065-93, que compõe a equipe técnica da Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP, realizou a visita técnica in loco no dia 13 de agosto de 2019, no local das aulas no Quilombo do Tomba, no município de Paratinga /BA. Onde se constatou que a OSC Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião estava desenvolvendo as atividades propostas no Plano de Trabalho de maneira satisfatória, utilizando os materiais descritos no Plano de acordo com a especificidade do curso.

5.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Durante a visita técnica in loco, foi realizada pesquisa de satisfação com os educandos para medir o grau de satisfação deles durante a execução da primeira etapa do curso.

Para a realização desta atividade, a supervisora realizou uma roda de conversa com os educandos, na qual utilizou perguntas estratégicas e pôde auferir quais eram as expectativas com relação ao Projeto, além de eventuais descontentamentos.

De acordo com a Pesquisa aplicada:

86,11% encontravam-se satisfeitos com as aulas práticas e os demais informaram que para as aulas práticas, a carga horaria deveria ser mais extensa.

81,94% informaram que os materiais/equipamentos utilizados, favoreciam o aprendizado, apenas 1 educando disse que ser insuficiente e os 12 restantes informaram que poderia ser melhor.

95,83% dos jovens afirmaram que os equipamentos foram suficientes, apenas 4,16% disseram que os equipamentos os atenderam parcialmente.

84,72% dos jovens entenderam que haverá uma melhora na qualidade de vida. Outra parte informaram ser satisfatório o curso e que esperavam ter um bom aprendizado, mas não relevante o suficiente para melhorar a qualidade de vida.

83,33% informaram que a inserção deles no mercado de trabalho dependeria de investimentos nos materiais que utilizam no curso, que precisariam comprar máquina de costura, linhas, tecidos para que pudessem anunciar seus trabalhos em redes sociais, após tornarem-se microempreendedores individuais (MEI), visto que o mercado de trabalho com carteira assinada está cada vez mais difícil.

75% dos educandos disseram que sim – sentiam-se mais valorizados fazendo o curso; já 23,61% relativizaram e 1 estudante disse não se sentir-se valorizado fazendo o curso.

97,22% consideraram uma grande oportunidade de aprendizado.

87,55% dos estudantes mostraram-se entusiasmados com as mudanças que poderão ocorrer ao concluir o curso e receber o certificado.

94,44% expuseram que pretende fazer outro curso, caso seja gratuito e mostraram-se muito interessados nesta nova oportunidade.

Todas as informações descritas encontram-se no Relatório de Visita Técnica in Loco (documento SEI 00022733993), acostado ao Processo SEI - 021.2141.2020.0000877-61.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 1 - Pagamento instrutores dos 6 módulos.

Indicador nº 1: As Notas Fiscais referentes aos pagamentos dos instrutores são direcionadas a Diretoria Financeira – DIFIN da SETRE para análise e, posterior, parecer de natureza contábil-financeira. No que coube a equipe técnica: as listas de entrega dos módulos foram recepcionadas e analisadas – a Coquap recebeu cópias das notas fiscais dos instrutores e as adicionou ao processo.

AÇÃO 2 - Material de Consumo.

Indicador nº 1: As Notas Fiscais referentes aos materiais de consumo são direcionadas a Diretoria Financeira – DIFIN da SETRE para análise e, posterior, parecer de natureza contábil-financeira. No que coube a equipe técnica: durante a visita técnica in loco, foi constatado pela supervisora, o uso dos materiais adquiridos.

AÇÃO 3 - Despesas com deslocamento (Contrapartida).

Indicador nº 1: Conforme destacado no plano de trabalho, a instituição realizou pagamentos de Passagens, diárias e Alimentação dos Instrutores – esta foi a contrapartida da instituição.

AÇÃO 4 - Encerramento das atividades.

Indicador nº 1: A prestação de contas foi disponibilizada no dia 02/03/2020, recebemos os documentos comprobatórios da execução, os quais foram analisados e apensados ao processo.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os cursos de qualificação profissional, financiados pelo FUNTRAD para o Programa Bahia de Trabalho Decente, possui um cunho social, já que suas ações são voltadas diretamente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, possibilitando aos beneficiários uma nova possibilidade de geração de renda, tal como um aprimoramento da sua mão de obra, destacando também a ampliação de conhecimento gerado. Destaca-se ainda

que, quarenta e dois jovens foram beneficiados com as ações propostas no projeto em tela.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Consoante ao acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Colaboração 007/2019, a Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP infere que a OSC Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

No que tange as obrigações da Administração Pública, houve repasse de recurso pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE no valor de R\$ 70.537,00 (setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais) de acordo com as Notas de Ordem Bancária – NOBs de numeração 21101.0005.19.0000321-8 e 21101.0005.19.0001938-6, anexados aos Processos SEI - 021.2141.2019.0004749-17 e 021.2141.2020.0000877-61. Além disso, realizou o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto, bem como as emissões de pareceres técnicos, elaboração de relatórios e visitas técnicas in loco.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

A Contrapartida da OSC Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, foi realizada no valor R\$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

8. TRANSPARÊNCIA

Para transparência das atividades desenvolvidas no Projeto em foco, a OSC realizou divulgação das ações na rede social Chica do Cajueiro no Facebook, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014, destacando a participação do Governo do Estado da Bahia em políticas públicas de promoção ao Trabalho Decente.



<https://www.facebook.com/pontodeculturadotomba/posts/989246501439516>

<https://www.facebook.com/pontodeculturadotomba>

9. CONCLUSÃO

A execução da segunda etapa - Meta 2 e a análise da Prestação de Contas final, cujos documentos comprobatórios da execução estão apenas ao Processo SEI - 021.2141.2020.0000877-61, pode-se concluir que a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião cumpriu com os objetivos e metas preestabelecidos no Plano de Trabalho de forma regular, seguindo as orientações constantes no Termo de Colaboração 007/2019 e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual 17.091/2016.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

Silvia Ferraz de Oliveira
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Ferraz de Oliveira, Coordenador I**, em 12/10/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023057564** e o código CRC **03AD5D3A**.

Referência: Processo nº 021.2141.2020.0000877-61

SEI nº 00023057564